



PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Apreciar e decidir sobre a Proposta de Deliberação Plenária que aprova a Deliberação da COA-CAU/MG DCOA-CAU/MG Nº 140.3.1/2017 – que trata da Proposta de Regimento Interno do CAU/MG;

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DO CAU/MG - DPOMG Nº 0070.6.13/2017

Aprova a Proposta de Regimento Interno do CAU/MG.

O PLENÁRIO do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CAU/MG -, reunido, ordinariamente, no dia 24 de outubro de 2017, no Auditório do IBGE, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 9º, do Regimento Interno do CAU/MG, após análise do assunto em epígrafe, e ainda,

Considerando o inciso I do art. 42 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe que "competes especificamente à Comissão de Organização e Administração propor ou apreciar e deliberar sobre o mérito, forma e admissibilidade de projeto de ato normativo referente à organização, ao funcionamento e à gestão estratégica do CAU/MG";

Considerando a Resolução CAU/BR n.º 128, de 16 de dezembro de 2016, que institui procedimento para a realização de desagravo público no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dos Conselheiros de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal;

Considerando a Resolução CAU/BR n.º 139, de 28 de abril de 2017 que aprova o Regimento Geral do CAU e o Regimento Interno do CAU/BR e dos CAU/UF e CAU/DF (alterada pela Deliberação Plenária DPOBR n.º 0067-01/2017, de 22 de junho de 2017).

Considerando a correspondência eletrônica, de 6 de julho de 2017, encaminhada pela Secretaria do Plenário do CAU/MG aos conselheiros estaduais para que apresentassem sugestões à proposta de deliberação plenária do CAU/MG, para a aprovação do seu Regimento Interno até 4 de agosto de 2017, não tendo sido apresentada nenhuma proposta dentro do prazo, ressaltando-se que, em caracteres negros, o texto enviado apresentava a redação original cujo teor não pode ser modificado, e, em caracteres vermelhos, o texto pertinente às necessidades do CAU/MG, que leva em consideração o Regimento Interno do CAU/MG, homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR 0037-03/2014, do CAU/BR.

Considerando a Deliberação de Comissão DCOA-CAU/MG 139.3.14/2017, de 20 de setembro de 2017, que encaminhou à COA-CAU/BR a Proposta de Regimento Interno do CAU/MG para se verificar a possibilidade de se acatar o que se propõe.

Considerando a reunião técnica COA-CAU/BR, realizada em 29 de setembro de 2017, na cidade de Porto Alegre/RS, na qual foi ratificada a necessidade de se ter o Regimento Interno aprovado até o final deste exercício, de modo a permitir que a próxima gestão se inicie com seu Regimento Interno homologado no CAU/BR, evitando-se assim, que os atos que venham a ser tomados por esta próxima administração sejam considerados nulos, tendo sido o texto discutido julgado apto a ser



apreciado e homologado, reiterando o disposto no art. 4º da Resolução CAU/BR n.º 139, de 28 de abril de 2017.

Considerando a Deliberação de Comissão DCOA-CAU/MG 140.3.1/2017, de 3 de outubro de 2017, que encaminhou à Presidência do CAU/MG a Proposta de Regimento Interno do CAU/MG para ciência às demais Comissões Ordinárias deste Conselho e que determinou o prazo até 20 de outubro de 2017, para apresentar outras contribuições ao regimento, a fim de compor deliberação própria para futura atualização do modelo de Regimento Interno dos CAU/UF.

DELIBEROU:

1. Por aprovar a Proposta de Regimento Interno do CAU/MG, conforme anexo.
2. Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Esta Deliberação Plenária foi aprovada, por unanimidade, com 15(quinze) votos favoráveis dos conselheiros 00 (zero) votos contrários, 00 (zero) abstenções e 00 (zero) ausências.

Ana Paula Costa Andrade, Anna Luiza Souza Nery Reis, Cláudio de Melo Rocha, Dennison Caldeira Rocha, Júlio César De Marco, Júlio Guerra Torres, Letícia Soares de Miranda, Luiz Cláudio Duarte de Oliveira, Jacques Alyson Lazzarotto, Marília Palhares Machado, Mauro Santoro Campello, Paulo Henrique Silva de Souza, Roberto Pereira Andrade, Rose Meire Romano e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos;

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2017.


Arquiteta e Urbanista Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo
Presidente do CAU/MG



70ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Folha de Votação

Conselheiros Estaduais			Votação				
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência na votação	Ausência na reunião
1	Ana Paula Costa Andrade	TITULAR	x				
2	Anna Luiza Souza Nery Reis	TITULAR	x				
3	Cláudio de Melo Rocha	TITULAR	x				
4	Dennison Caldeira Rocha	TITULAR	x				
5	Júlio César De Marco	TITULAR	x				
6	Júlio Guerra Torres	TITULAR	x				
7	Leticia Soares de Miranda	TITULAR	x				
8	Luiz Cláudio Duarte de Oliveira	TITULAR	x				
9	Jacques Alyson Lazzarotto	SUPLENTE NA FUNÇÃO DE TITULAR	x				
10	Marília Palhares Machado	TITULAR	x				
11	Mauro Santoro Campello	TITULAR	x				
12	Paulo Henrique Silva de Souza	TITULAR	x				
13	Roberto Pereira Andrade	TITULAR	x				
14	Rose Meire Romano	TITULAR	x				
15	Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo	TITULAR	-	-	-	-	-
16	Vera Therezinha de A. de O. Santos	TITULAR	x				

Histórico da votação:

Reunião: 70ª Sessão Plenária Ordinária

Data: 24/10/17

Matéria em votação: 6.13. Proposta de Deliberação Plenária que aprova a Deliberação da COA-CAU/MG DCOA-CAU/MG Nº 140.3.1/2017 – que trata da Proposta de Regimento Interno do CAU/MG;

Resultado da votação: Sim (15) Não (00) Abstenção (00) Ausências (00) Total (00)

Ocorrências:

Secretário da Sessão: Pedro Schultz Fonseca Baptista

Presidente da Sessão: Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo